Conselheiro Lafaiete, 08 de julho de 2025.

Ofício n°: 084/2025/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Leis sancionadas

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI MUNICIPAL Nº 6.425 DE 3 DE JULHO DE 2025.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O FÓRUM DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA – FORMA."

LEI MUNICIPAL Nº 6.426 DE 7 DE JULHO DE 2025.

"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ao ensejo reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nayara Barbosa da Silva
Procuradora Jurídica

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Jul-2025-17:26-063143-1/2